



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

---

**PROPOSIÇÃO Nº 078/2017**

Espécie: **INDICAÇÃO**

A Vereadora **ANTONILDA EZAQUIEL DE HOLANDA**, no uso de suas atribuições legais, vem, através do presente, solicitar da Exma. **Prefeita Sra. Inês Nascimento de Oliveira**, através do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita a proceder com a **REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DA NOSSA CIDADE.**

**Justificativa**

A presente indicação atende aos anseios dos estudantes regularmente matriculados em cursos de nível superior e profissionalizantes, de modo que lhes sejam assegurados o devido transporte, a fim de que possam se locomover até o local de estudo.

O objeto primordial, como visto, é o Poder Público Municipal contribuir para a qualificação e formação universitária e profissional dos estudantes do nosso Município, beneficiando-os, e, principalmente, a parcela mais carente dos estudantes que não dispõem, muitas vezes, de arcar com os custos do transporte.

Sugerimos, também, que os estudantes beneficiados com o transporte possam dar sua parcela de sua contrapartida para o Município, podendo disponibilizar uma parte do seu tempo para contribuir para o engrandecimento do desenvolvimento do nosso Município, nos termos de projeto a ser instituído pelas Secretarias Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**  
A CASA DO POVO

Na certeza do apoio e compreensão de todos e na aprovação desta matéria, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 10 de Agosto de 2017.

**ANTONILDA EZAQUIEL DE HOLANDA**  
VEREADORA

